

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO / ON-LINE
1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE GRAMADO/RS

Processo nº: 101/1.18.0000794-4 Exequente: **Condomínio Solar da Borges** / Executado: **Roque Petry**.

LEILÃO ON-LINE

1º Leilão Público On-line: 09.09.21, das 09:00 até às 15:00.

2º Leilão Público On-line: 16.09.21, das 09:00 até às 15:00.

LOCAL - SITE da Benedetto Leilões: WWW.benedettoleiloes.com.br

JEFERSON BENEDETTO, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCERGS sob nº 215/2006, devidamente autorizado pela **Exma. Sra. Dra. Graziella Casaril**, Juíza de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Gramado/RS, venderá em público, na modalidade **LEILÃO PÚBLICO / ON-LINE**, na forma da lei, em dia, hora e local supracitado, o bem penhorado a seguir relacionado.

O apartamento 403 do Edifício "SOLAR DA BORGES", situado à Rua Ângelo Bisol, nº 80, localizado no quarto pavimento, junto as paredes externas Sul, Oeste e Norte, no alinhamento das respectivas fachadas externas, o terceiro de Leste para Oeste na fachada externa Norte; constituído de hall de entrada, sala de estar/jantar, cozinha, lavanderia, banho social, dormitório, suíte com banho e sacada e ambientes de cobertura como: sala de estar, dormitório e banho social, com área real total de 136,01m², área real de uso comum de 15,07m², área real privativa de 120,94m², com a fração ideal de terreno de 0,12304 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício, bem como no terreno onde assenta a construção com a área de 437,50m², situado entre a Avenida Borges de Medeiros e Rua Ângelo Bisol, em perímetro urbano desta cidade, e, limitando: a Leste, na extensão de 17,00m, com a Avenida Borges de Medeiros; a Oeste, onde mede 13,00m, com a Rua Ângelo Bisol; por um lado, ao Sul, na extensão de 27,00m, com propriedade de Carlos Knak; e, pelo outro lado, onde tem 32,00m, ao Norte com imóvel de Gentil A. Sironi; distante 66,40m na testada da Av. Borges de Medeiros até a esquina com a Rua Angelo Bisol; localizado dentro do quarteirão formado pela Avenida Borges de Medeiros, Rua Emílio Sorgetz e Rua Angelo Bisol. Ônus: Hipoteca em favor do Banco do Brasil S/A. Matrícula nº 25.175 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS. Avaliação: R\$1.602.662,00 (um milhão, seiscentos e dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais).

Os Leilões serão regidos pela Lei número 13.105/15 em seus artigos 879 a 903, ambos do Novo Código de Processo Civil. Na ocasião do **1º LEILÃO ON-LINE**, o bem será vendido por valor igual ou superior ao da avaliação; no **2º LEILÃO ON-LINE**, por valor não inferior a R\$801.331,00 (oitocentos e um mil, trezentos e trinta e um reais), que corresponde a 50% do valor da avaliação, com base no parágrafo único do artigo 891 do CPC. Serão aceitos lanços parcelados, desde que contenha 25% do valor do lance à vista o saldo em até 30 parcelas (devidamente corrigidas pelo índice do IGP-M) conforme previsto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 895 do CPC. Para participar do leilão, os interessados deverão efetuar cadastramento prévio de até 24h antes do término do leilão. Após o término do leilão, o arrematante será notificado para recolher o valor ofertado. A comissão do Leiloeiro será de 10% (dez por cento) que correrá por conta do arrematante. O pagamento da Comissão do Leiloeiro deverá ser efetuado à vista, exclusivamente em cheque, este emitido pelo comprador, após o encerramento

do leilão. Havendo suspensão ou extinção da execução em virtude de acordo antes do leilão, este somente será suspenso após o pagamento das custas e demais despesas processuais, inclusive aquelas do leiloeiro. Eventuais ônus existentes sobre o bem levado a leilão público deverão ser verificados pelos interessados junto aos órgãos competentes. É de inteira responsabilidade do adquirente o pagamento do ITBI e demais despesas de transcrição do imóvel. Ficam desde já as partes, seus cônjuges, se casados forem, **INTIMADOS** pelo presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO ON-LINE**, para todos os atos aqui mencionados, caso se encontrem em lugar incerto e não sabido ou não venham a ser localizados pelo Oficial(a) de Justiça suprindo, assim, a exigência contida no artigo 889, Inc. I a VIII e parágrafo único do CPC. **INFORMAÇÕES:** pelo site www.benedettoleiloes.com.br, pelo e-mail contato@benedettoleiloes.com.br e pelos telefones: (51) 99815-5259 e (51) 3547-1328. JUÍZA: **Dra. Graziella Casaril**. Em 06 de julho de 2021.

Dra. Graziella Casaril,
Juíza de Direito

Jeferson Benedetto,
Leiloeiro Oficial